



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.470 /

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 200.000,00.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), obedecendo à seguinte classificação:

02.12.10.10.302.1004.2080.3.3.90.39.00	898	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	200.000,00	F.1.706
--	-----	--	------------	---------

Art. 2º O recurso para a abertura do referido crédito será proveniente da anulação parcial/total da seguinte dotação orçamentária:

02.12.10.10.302.1004.2438.3.3.90.39.00	924	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	200.000,00	F.1.706
--	-----	--	------------	---------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal


ALEXANDRE LINO PEREIRA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº 1392, de 16/02/2024.